

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)			
MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO OESTE			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Santa Izabel do Oeste		CNPJ: 76.205.715/0001-42	
Endereço: Rua Acácia, 1317 - Centro			
UF: PR	CEP: 85650-000	Telefone: (46) 3542-1360	
Conta Corrente: nº 14.371-5	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2579-8	Praça de Pagamento:
Responsável: Moacir Fiamoncini			CPF: 031.907.239-82
Cl/Órgão Expedidor: Secretaria da Receita Federal	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Santa Izabel do Oeste, situado na região sudoeste do estado do Paraná, conta com uma população de 13.134 habitantes, sendo 7.427 urbana e 5.707 residentes na zona rural. A principal atividade econômica é a agropecuária com a bovinocultura de leite, avicultura de corte e postura, e grãos como soja, milho e trigo, composta basicamente por 90% de agricultura familiar. Neste sentido, à aquisição de calcário calcítico poderá proporcionar aos pequenos agricultores familiares o aumento da produtividade em 25%, com o intuito de gerar renda e melhoria na qualidade de vida dos agricultores familiares beneficiados, além de contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades agropecuárias. Bem como, proporcionar aos produtores acompanhamento técnico potencializando referências nas comunidades, com melhorias das técnicas de manejo e recuperação das áreas de pastagem e cultivo de grãos. Uma vez que, a correção do solo com calcário é a prática recomendada para elevar o pH, neutralizar o Al tóxico e fornecer Ca e Mg para as plantas. Os materiais corretivos mais utilizados na neutralização da acidez dos solos são os calcários dolomítico (CaCO₃ + MgCO₃) e calcítico (CaCO₃). Por isso, é de suma importância, manter os níveis de fertilidade do solo, para obter resultados satisfatórios. Uma vez que a degradação das pastagens e áreas de cultivo é um processo evolutivo de perda de vigor e produtividade, sem possibilidade de recuperação natural, que afeta a produção e o desempenho animal e culmina com a degradação do solo e dos recursos naturais em função de manejos inadequados ou a deficiência de nutrientes. Neste caso, a recuperação consiste no restabelecimento da produção mantendo-se a mesma espécie ou cultivar, utilizando no processo práticas mecânicas, químicas ou agronômicas. Sendo uma das práticas utilizadas independente da espécie forrageira a aplicação de calcário, onde esta trás vários benefícios para as características físicas e químicas do solo. Além de diminuir as perdas de fertilizantes por lixiviação, a fixação do fósforo, também fornece cálcio e magnésio como nutrientes, resultando em maior volume de solo explorado pelo sistema radicular e conseqüente maior produção da parte aérea, bem como melhor qualidade da forragem. Neste enfoque a proposta visa atender pequenas propriedades de agricultura familiar, distribuídas na área rural do município.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	Santa Izabel do Oeste	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	880	toneladas	125,00	110.000,00
Total (R\$)									110.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	110	220	330

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 14.371-5 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO


Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	28/05/2013	28/05/2013
Definição dos Beneficiários	12/04/2013	12/07/2013
Definição do Técnico Responsável	28/05/2013	28/05/2013
Levantamento de Documentos	28/05/2013	28/05/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	108 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	540 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



 Zootecnista
LESLIE DEFANTE
 CRMV – 1074/Z
Leslie Defante
 Zootecnista
 CRMV/Z - PR 1074

Local: Santa Izabel do Oeste-PR. Data: 28 /05 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



 Prefeito Municipal
MOACIR FIAMONCINI
 CPF 031.907.239-82

Data: 28 / 05/ 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Francisco Beltrão

Data: 12/06/2013

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

José Jurandyr L. da Veiga
SEAB/DEAGRO
UTR - Francisco Beltrão

Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

NERI MUNARO
RG 1.808.661
Eng. Agrônomo
Chefe N. Reg. SEAB